

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 90010/2025
PROCESSO Nº 59550.000122/2025-89-e
ITEM 01

Aos trinta dias de setembro do ano de 2026, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0001-26, autorizada sua criação pela Lei nº 6.088/1974, com alterações posteriores, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, “b”, do Decreto-Lei nº 200/1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, nos termos do Decreto 11.830/2023, com Sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601, Conjunto I, CEP 70.830-019, Brasília, Distrito Federal, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada por seu Superintendente Regional da 5ª Superintendência Regional da CODEVASF, **JOÃO PAULO TAVARES PACHECO**, matrícula 126010-3, e a empresa detentora da Ata: **YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 08.263.434/0001-96**, com sede na rua Eduardo Borsari nº 1595 — Distrito Industrial Domingos Giomi, Indaiatuba — SP, CEP: 13.347-320, telefone nº (19) 3801-8956 / (19) 9 9764-3748, E-mail: anderson_oliveira@yanmar.com, representada por seu representante legal, Sr. ANDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.294.078-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 59550.000122/2025-89-e e de acordo com a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15, e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **15/2025**, conforme autorização da Diretoria Executiva da Codevasf, expressa por meio da Resolução nº 1052, de 21/09/2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. Alterar os preços registrados considerando a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/ MODELO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR (R\$)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO (R\$)
1	Trator agrícola 90 CV — novo, plataformado com estrutura protetora contra capotamento ou cabinado, ano de fabricação corrente, potência mínima do motor de 90 CV, capacidade mínima do tanque de combustível de 60 litros, trago 4x4, pneus dianteiros novos com no mínimo 12,4x24 R1 com 10 lonas e traseiros novos com no mínimo 18.4x30 R1 com 10 lonas, com pesos de lastro dianteiros de, no mínimo, 160 kg e pesos de lastro traseiros axiais de, no mínimo 200 kg, sistema de levante hidráulico	YANMAR SOUTH AMERICA IND. MAQ. SOLIS 90CV 900CV	UN	240	162.000,00	148.230,00

	com terceiro ponto, CAT II, barra de tração com pino e contrapino, com comando hidráulico de duas válvulas acionadas por alavanca, com 4 engates rápidos, sendo 02 de entrada e dois de saída e controle remoto de implementos, tomada de força independente com 540 RPM de acionamento mecânico, sistema elétrico completo com faróis de serviço e sinalética completa. Abastecido com tanque de combustível cheio, com aditivo que assegure a estabilidade a estocagem do Diesel, evitando a formação de depósitos de goma no tanque e nos componentes de motor. Garantia mínima de 12 meses, contada a partir do recebimento definitivo do bem, atestado pelo fiscal com todos os equipamentos e acessórios exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, pronto para ser utilizado e com todos os fluidos e lubrificantes inclusos. A marca ofertada deverá possuir Assistência Técnica Autorizada ou terceirizada/certificada no estado de entrega da máquina. Logomarca da Codevasf em local visível, conforme termo de referência. Deverá ser realizada entrega técnica, podendo ser realizada individualmente por equipamento em qualquer município da área de atuação da Codevasf, em Alagoas.					
--	--	--	--	--	--	--

2. DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
- 3.2. A Codevasf providenciará a divulgação deste Termo Aditivo nos meios e sistemas oficiais utilizados para a publicização da Ata de Registro de Preços originária, em conformidade com a legislação vigente.

JOAO PAULO TAVARES PACHECO

SUPERINTENDENTE REGIONAL

ANDERSON ANTONIO DE
OLIVEIRA:31929407866

Assinado de forma digital por
ANDERSON ANTONIO DE
OLIVEIRA:31929407866
Dados: 2026.09.30 11:43:22 -03'00'

ANDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA

YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 08.263.434/0001-96



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO TAVARES PACHECO
Data: 02/10/2026 08:40:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>